PORTARIA Nº 025/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórios da Lei Orgânica do Município de Faro.
Data: 28/03/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HILDO PEREIRA TAVARES**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de **30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2020**, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSIVETE OLIVEIRA DA COSTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período compreendido de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/07/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/04/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 28 DE MARÇO DE 2023.

HILDO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício

Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara
de Faro/PA
Gestão 2023/2024

Maria Josivete Oliveira da Costa

Digitalizado com CamScanner